



PORTARIA Nº 354 DE 01 DE MARÇO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de **alterar** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos nos cargos em provimento efetivo de: **Agente Administrativo**, lotados na **Secretaria Municipal de Administração (SEBRAE)**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Edital 002/14**.

Art. 2º - Para compor a Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, ficam nomeados os seguintes membros:

I – **THIAGO ALVES CARDOZO (COM)** – matrícula funcional 915789, que será o Presidente;

II – **CLAUDINEI FELIX DE CARVALHO (FC)** – matrícula funcional 907545; e,

III – **EVALDO JOAQUIM DE SOUZA** – matrícula funcional 905801.

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 932 de 02 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 01 de março de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

“FLAVIA PASCOAL”

Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS

Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf